

L E I Nº. 8565/11
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina a Praça localizada na Rua José Wagner de Carvalho, no Residencial Jatobá, de Praça Júlio Comodoro Neto.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Júlio Comodoro Neto, a Praça localizada na Rua José Wagner de Carvalho, no Residencial Jatobá.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

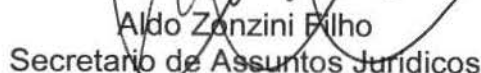
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de dezembro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Erica Silva Peña
Resp. Consultoria Legislativa


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 506/11, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)